



ATA N.º 4/2022

(Contém 2 páginas)

----- No dia dezassete do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais do domínio da ação social.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais do domínio da ação social.”** -----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta concernente à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais do domínio da ação social, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências, no ano 2022, no âmbito da ação social, por considerar que não se encontram reunidas as condições para a sua aceitação. -----

----- Mais deliberou, nos termos do n.º 5, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do disposto no n.º 2, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro submeter à Assembleia Municipal a não transferência de competências no âmbito da ação social no ano 2022 pelo motivo supramencionado. -----

----- Deliberou ainda, que seja comunicado à Direção das Autarquias Locais das deliberações tomadas pelos órgãos municipais, neste âmbito, até ao dia 14 de março de 2022. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

Helena Yara de Silva Santos Brinç

A. M.